

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 06/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

RELATÓRIO

O projeto em análise dispõe sobre a autorização à Câmara Municipal de Vereadores em contratar servidores temporariamente

O objetivo do projeto é a necessidade de contratação de 01 (uma) Auxiliar de Contabilidade Padrão 03, de 01 (um) Motorista Padrão 02 e de 01(um) Servente, Padrão 01, para atender ao preenchimento do cargo vago e dos cargos que irão vagar, bem como para atender necessidades administrativas e manutenção da casa.

Consta ainda em anexo, justificativa, informando que as contratações se darão através de processo seletivo público.

Não houve a apresentação de emendas.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores ,deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 006/2024 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 18 de março de 2024.



Cristiano José Studzinski
Presidente.



Celso Roberto Jeske
Secretário.



Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro.